ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.056, DE 16 DE JULHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE ***JOEL GALVÃO*** A RUA PROJETADA SITUADA NO CONDOMÍNIO À MARGEM DA BR 427 – Km 2, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

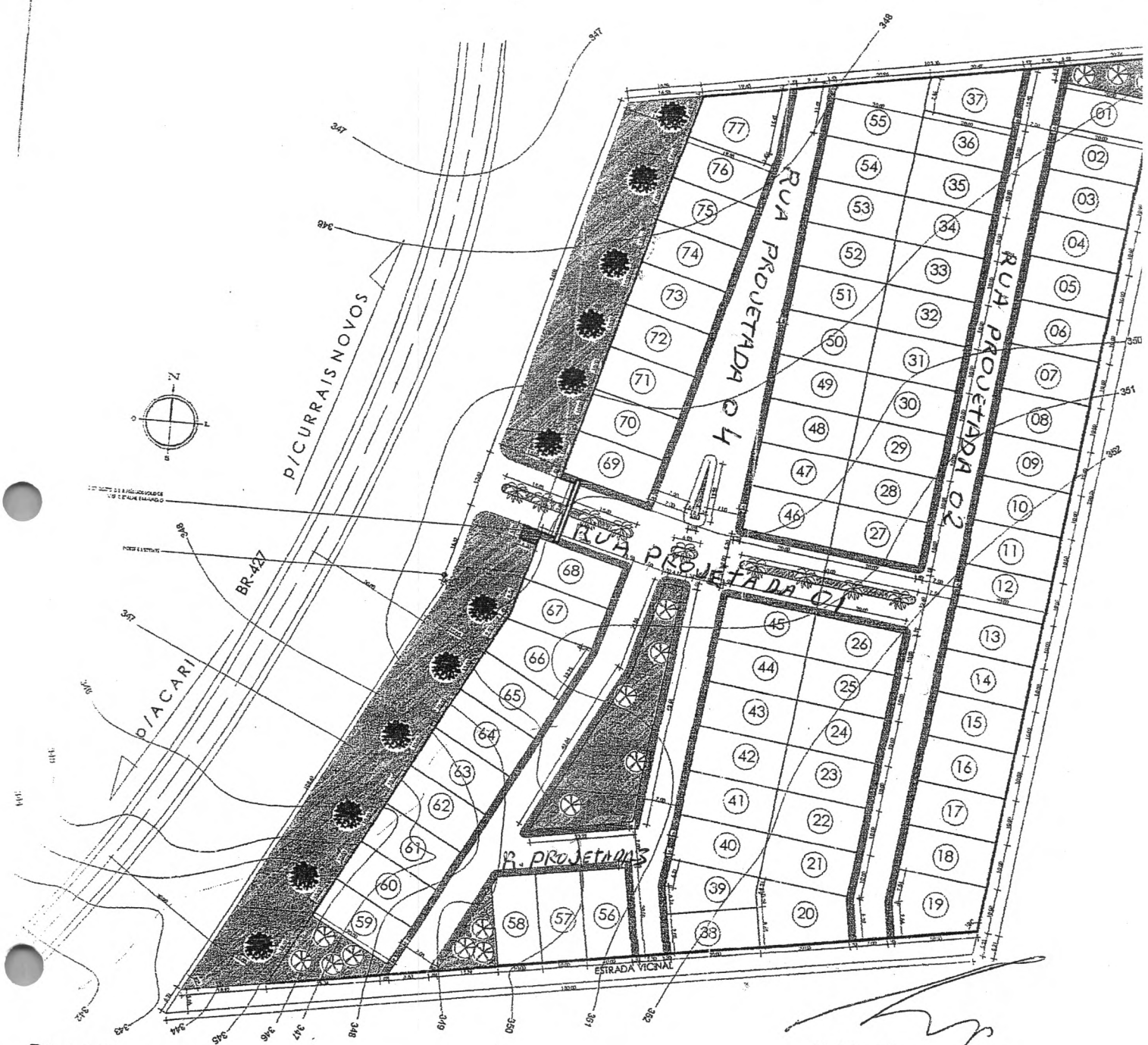
Art. 1º - Fica denominada de **JOEL GALVÃO** a rua projetada 1, situada no Condomínio à margem da BR 427 – Km 2, na jurisdição do município de Currais Novos / RN (planta topográfica da área em anexo).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 16 de julho de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO



PLANTA BAIXA

ESCALA - 1/500

Aldrin Marcos Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU: 59649-3
CPF: 852.034.164-00

RESUMO DAS ÁREAS ÚTEIS

DESCRIÇÃO	Nº DE LOTES	ÁREA (M²)	%
disponivel para construção de ides Habitacionais	77	15.682,20	56,85
disponivel para equipamentos nitários / Áreas Verdes / Canteiros	-	4.418,40	16,00
disponivel para ruas, avenidas e passeios	-	7.499,40	27,15
TOTAL	77	27.600,00	100,00

LEGENDA

LINHA D'AGUA

ÁREA VERDE

Proprietário: IMAGEM - CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIO LTDA
Local: BR 427 - Currais Novos - RN
Assunto: Projeto Urbanístico
Escala: Data: Desenho:
Autor do Projeto: Aldrin Marcos Silva - Arquiteto - CREA: 2101287263
Responsável Técnico:
Observações:
Prancha: